



Ofício Div. nº 1569 /2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de setembro de 2023.

Ao Senhor  
Sandro Caron  
Secretário Estadual de Segurança Pública  
Dr. Mário Totta nº 64 – Tristeza  
91920-130 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 423, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1916/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, comunicar a Vossa Senhoria que foi enviado Votos de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), pelo ato heroico de salvamento do Vice-Cônsul, da República Oriental do Uruguai, no dia 29 de junho de 2023, na BR 461, trecho entre as cidades de Chuí-RS e Santa Vitória do Palmar-RS.

2. O proponente tomou conhecimento de que os Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, Marlon de Souza da Silva, Luis Fernando Mossi Vicenti e Gabriela Fernandes Garcia, do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), realizaram ato de coragem, heroico e de bravura para o salvamento do Exmo. Sr. Francisco Silva Lira, Vice-Cônsul Brasileiro, da República Oriental do Uruguai, que no dia 29 de junho de 2023. Por volta das 20 horas, o Vice-Cônsul Brasileiro, deslocava-se em seu veículo, da cidade do Chuí-RS à cidade de Santa Vitoria do Palmar-RS, pela BR 461 quando ocorreu uma colisão traseira com outro veículo e por consequência houve o capotamento do veículo do Vice-Cônsul, às margens da rodovia.

3. Registramos que, segundo relato do Vice-Cônsul, o veículo ficou pendurado somente pela vegetação e a autoridade brasileira ficou preso no vidro dianteiro esquerdo por onde tentou sair, porém não conseguia mexer as pernas, inclusive sentindo uma forte dor no tórax. Logo a seguir, iniciou-se um incêndio no tanque de combustível e foi, neste momento, que os Policiais Militares, que passavam pela rodovia, avistaram o veículo em chamas, e de forma heroica, brava e corajosa socorreram prontamente a autoridade consular, inclusive, combatendo o fogo com pouquíssimos recursos que tinham, incluindo a própria vegetação do local. Os Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, Marlon de Souza da Silva, Luis Fernando Mossi Vicenti e Gabriela Fernandes Garcia, do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), arriscaram suas próprias vidas para salvar a vida do Exmo. Sr. Francisco Silva Lira, Vice-Cônsul Brasileiro.

4. Destacamos que os Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) já mencionados demonstraram um elevado preparo técnico e profissional, coragem, bravura e o compromisso em proteger e salvar o cidadão gaúcho, arriscaram suas vidas para proteger e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

salvar um cidadão brasileiro, o que evidencia um ato heroico, e que merece o devido reconhecimento do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

Atenciosamente,



Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente